



DECRETO N° 2.046, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Promove o Guarda Metropolitano Edenilson Rodrigues de Souza, na forma que especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#), combinado com o art. 31 da [Lei Complementar n° 42, de 8 de novembro de 2001](#),

D E C R E T A:

Art. 1° É promovido pelo critério de merecimento, da Classe “A” para Classe “B”, o Guarda Metropolitano Edenilson Rodrigues de Souza.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de maio de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de
Palmas

Alaídes Pereira Machado
Secretária Municipal de Segurança e
Mobilidade Urbana